

EDITAL À INSCRIÇÃO SOCIAL

XXXV ECAM, XIV COGEM e XIX Congresso AMG

EDITAL Nº 001/2023



www.ecamcogem.com.br



[@ecam_cogem](https://www.instagram.com/ecam_cogem)



Goiânia, Goiás, Brasil, 2023

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O XXXV ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (ECAM) acredita profundamente no poder transformador da ciência e do conhecimento científico. Portanto, é missão desta instituição promover de forma justa e igualitária a participação de seus inscritos.

Ante à realidade do nosso país, entendemos que as diferenças sociais estão presentes em todas as esferas de nossa sociedade, incluindo a produção científica. Assim, a partir da promulgação deste edital, desejamos instituir formas de acesso para acadêmicos em maior vulnerabilidade socioeconômica.

Com o fito de promover o real poder transformador da ciência, o XXXV ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (ECAM) dispõe-se a acolher e contemplar o maior número de acadêmicos interessados em contribuir com a disseminação do conhecimento científico. Dessa forma, é com grande orgulho que abrimos o Edital à Inscrição Social, visando auxiliar a participação no evento aqueles que, por vulnerabilidade financeira, não possuem condições para realizar a inscrição.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO

2.1 O presente edital está previsto de acordo com o XXXV ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (ECAM).

2.2 O presente edital contempla acadêmicos de Medicina da UFG e bolsistas de particulares de Goiás que possuem vulnerabilidade econômica, a partir dos critérios dispostos.

2.3 A Comissão Avaliadora (CA) do Edital à Inscrição Social é composta por 2 coordenadores e 2 avaliadores, respectivamente:

- Bruna Di Parma Pessoa – Presidente do XXXV ECAM;
- Mônica Arantes Moreira Melo – Vice-presidente;
- Isabella Caldas – Diretora de Apoio;
- Tatiele Cristina Rodrigues – Secretária Geral.

2.4. A CA avaliará todos os candidatos de forma íntegra e imparcial, com parecer final técnico e justo.

2.5. Dúvidas sobre esse edital e a CA deverão ser esclarecidas através do e-mail oficial da comissão de Temas Livres XXXV ECAM:
temaslivresecamgo@gmail.com.

3. DO PROGRAMA

3.1 O presente programa tem como objetivo principal proporcionar a oportunidade de participação do XXXV ECAM a acadêmicos de Medicina da UFG e de faculdades particulares de Goiás em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 Serão disponibilizados **25 ingressos sociais aos acadêmicos com as maiores pontuações**, a partir dos critérios dispostos no item 5.

3.3 Os acadêmicos selecionados e contemplados com um ingresso social terão sua inscrição realizada no XXXV ECAM com **isenção completa do valor**.

3.4 O ingresso social beneficiará o inscrito APENAS com o valor da inscrição. Demais gastos como alimentação (com exceção dos coffee breaks do evento), transporte, hospedagem e outros não serão financiados pelo programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário de avaliação no link: https://docs.google.com/forms/d/1penqB5LFJ9YP9-4HKapwPje8-ejOneyeSba2Lb_379E/edit entre os **dias 26 de JUNHO e 03 de JULHO**. Para quaisquer dúvidas durante o processo de inscrição, entrar em contato com o e-mail: **temaslivresecamgo@gmail.com**

4.2 O benefício é nominal e intransferível. Não será permitido a utilização por terceiros sob a pena do contemplado perder o benefício.

5. DA PONTUAÇÃO

5.1 Os critérios objetivos para a seleção dos acadêmicos contemplados levam em consideração as questões sociais e econômicas associados a forma de ingresso na Universidade Federal de Goiás e em faculdades particulares do estado.

5.2 Os critérios serão avaliados e pontuados segundo os dispostos a seguir:

FORMA DE INGRESSO NA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	Renda Inferior a 1,5 salários mínimos (RI): 15 pontos Renda Superior a 1,5 salários mínimos (RS): 10 pontos Ampla concorrência: 5 pontos
FORMA DE INGRESSO NA FACULDADE PARTICULAR DE MEDICINA	Prouni 100%: 15 pontos Prouni e FIES: 10 pontos FIES parcial: 5 pontos Particular: 2 pontos
RENDA PER CAPITA DO NÚCLEO FAMILIAR	Até 0,5 salário mínimo: 15 pontos Acima de 0,5 até 1 salário mínimo: 10 pontos Acima de 1 até 2 salários mínimos: 5 pontos

5.3 O candidato que atingir 30 pontos nos critérios objetivos estará automaticamente classificado até que se completem as vagas. Aos demais candidatos, suas classificações estarão em ordem DECRESCENTE de pontuação e serão contemplados os candidatos com maior pontuação até que as 25 vagas sejam preenchidas.

5.4 O critério de desempate será a ordem de inscrição.

6. DA COMPROVAÇÃO

6.1 Os critérios objetivos serão verificados e analisados pela Comissão Avaliadora (CA), a partir de documentos que devem ser enviados no ato da inscrição.

6.2 Os documentos que deverão ser enviados em formato de PDF para validar a inscrição são:

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- DOCUMENTO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A MODALIDADE DE APROVAÇÃO (AC, RI, RI-cD, RI-PPI, RI-PPI-cD, RS, RS-cD, RS-PPI, RS-PPI-cD, PROUNI, FIES)
- COMPROVAÇÃO DA RENDA PER CAPITA DO NÚCLEO FAMILIAR

6.3 Todos os documentos citados acima deverão ser enviados em anexo no Formulário de Avaliação disponibilizado pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1penqB5LFJ9YP9-4HKapwPje8-ejOneyeSba2Lb_379E/edit no momento da inscrição, no prazo correspondente.

6.4 Todos os documentos citados acima deverão ser intitulados seguindo o modelo: NOME DO DOCUMENTO CORRESPONDENTE - NOME COMPLETO DO ACADÊMICO.

Exemplo: “COMPROVANTE DE MATRÍCULA - MARIA DE JESUS”

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Serão selecionados para a análise os candidatos que seguirem as orientações contidas neste Edital.

7.2 Os critérios serão verificados e somados pela CA do XXXIV ECAM. Os Formulários de Avaliação contendo os documentos anexados serão analisados pelos quatro avaliadores, seguindo a metodologia "quádruplo cego". Os quatro avaliadores receberão os formulários sem identificação do candidato e a avaliação é imparcial.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Avaliação e/ou não enviarem os documentos comprobatórios citados no item 6.

8. ETAPAS E RESULTADOS

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	26/06/2023
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	03/07/2023
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	10/07/2023
RESULTADO	11/07/2023

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os candidatos inscritos no processo à Inscrição Social descrito por este edital afirmam estarem cientes e de acordo com as informações citadas neste documento. Qualquer caso omissos neste edital será avaliado pela Comissão Avaliadora responsável e Comissão Organizadora do XXXV ECAM, XIV COGEM e XIX Congresso AMG.